

13 MAR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/SEMAD Nº. 060/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM  
PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 20 do Processo Administrativo nº. 33.866/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora ANDREA WESTPHALL PEREIRA, ocupante do efetivo de AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A, na função de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 11.02.2024, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11.02.2024.

### CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

SÔNIA MERIGÜETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD